

## **Termos de Referência**

### **Perito/a Agrário/a para o Reforço da Resiliência e Produção Agrícola Familiar Sustentável do Projeto FRESAN**

#### **País**

---

Angola

#### **Referência da posição**

---

FRESAN\_PA

#### **Duração da Missão**

---

Até julho de 2024 (contrato anual renovável anualmente)

#### **Descrição do Projeto**

---

O Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN) tem por objetivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afetadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huíla e Namibe.

A Ação tem 4 componentes distintas, mas complementares, com diversos objetivos específicos: I. Resiliência e a produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição através de transferências sociais e educação; III. Reforço institucional e gestão da performance multisectorial; IV. Identificação, análise e divulgação de ações promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV é totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que vão participar nas atividades. A componente III é desenvolvida paralelamente a nível nacional, com atividades de capacitação e montagem de sistemas de informação a nível provincial a partir das quais seja possível construir e testar modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes a implementar pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III são igualmente implementadas em gestão direta pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O conjunto de atividades sob administração do Camões, I.P. é implementado através de instituições especializadas nos respetivos domínios (INIAV, IPMA, DGS e UP, e ANEPC)

que contribuirão para reforçar de forma sustentada as capacidades das entidades competentes angolanas, centrais e locais, assim como para fornecer orientação técnica e metodológica às organizações da sociedade civil que operam diretamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa, através de subvenções.

As organizações não governamentais (ONG) operam diretamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa nas componentes I e II através da adjudicação de contratos de subvenções, previstos num total de 24 milhões de euros. Estão já em curso dez projetos e terão início em janeiro de 2022 mais nove projetos.

O projeto é gerido localmente pela Unidade de Implementação do Camões, I.P. (UIC), sediada no Lubango, que coordena estratégica e operacionalmente a intervenção com vista ao alcance dos objetivos do projeto.

O papel da UIC é assegurar a correta implementação das atividades do projeto, segundo o plano de trabalho estabelecido e de acordo com os documentos estratégicos e operacionais aprovados e pelas orientações e procedimentos do Camões, I.P., assim como a monitoria e avaliação da intervenção. A UIC é responsável por manter uma relação estreita e comunicação permanentes com o Comitês de Direção do Programa, Grupo de Coordenação e Grupos Técnicos. Cabe-lhe ainda, em articulação com o Camões, I.P., reportar à Delegação da União Europeia (DUE) e apoiar processos de avaliação e auditoria.

### **Descritivo Funcional**

---

O/a Perito/a Agrário/a é o/a principal responsável pela coordenação técnica do reforço da produção alimentar pelo FRESAN, em articulação com as atividades de nutrição, acesso à água e reforço institucional, na lógica de abordagem integrada à Segurança Alimentar e Nutricional nas três províncias de intervenção.

Reporta ao Coordenador Adjunto para a Agricultura e à Coordenadora-Geral do projeto e trabalha em articulação estreita com o Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP) de Angola e Gabinetes Provinciais de Agricultura, Pecuária e Pescas (GPAPP), Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA), Estações de Desenvolvimento Agrário (EDA), Instituto de Serviços Veterinários (ISV), Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDF) das províncias de intervenção, Instituto de Investigação Veterinária (IIV) e Instituto de Investigação Agrária (IIA) e Organizações Não-Governamentais (ONG).

Compete-lhe especificamente:

- 1) - Apoiar o desenvolvimento da estratégia FRESAN para o aumento da produção agrícola familiar e disponibilidade de alimentos nutritivos, num contexto semiárido e afetado pelas alterações climáticas;
- 2) - Desenvolver uma abordagem agroecológica ao aumento da produção familiar, que tenha uma dependência mínima ou nula de insumos agroquímicos e energéticos externos e contribua para regenerar solos, conservar e ampliar biodiversidade, criando agroecossistemas sustentáveis;
- 3) - Assegurar que a componente de resiliência e produção agrícola e florestal familiar sustentável do FRESAN integra uma abordagem de desenvolvimento local e uma perspetiva de género;
- 4) - Identificar e disseminar as melhores práticas agrícolas e tecnologias adaptadas ao contexto de intervenção, utilizando todos os parceiros disponíveis e canais de intervenção direta junto dos agricultores, procurando garantir que as soluções sejam viáveis e apropriáveis para as famílias mais vulneráveis;
- 5) - Contribuir para a coordenação técnica das intervenções de produção alimentar desenvolvidas pelos 19 projetos subvencionados pelo FRESAN e implementados pelas ONG, promovendo práticas agrícolas agroecológicas e agroflorestais, regenerando solos e promovendo a retenção da água nos solos;
- 6) - Coordenar com a FAO, IDA, EDA, IDF e ISV as atividades de formação de agricultores nas Escolas de Campo e Escolas de Campo Agropecuárias, procurando assegurar a complementaridade geográfica e temática de todas as intervenções de reforço da produção agrícola familiar;
- 7) - Apoiar o desenvolvimento de capacidades das instituições descentralizadas do Ministério da Agricultura e Pescas de Angola, ISV, IDA, EDA, IDF, IIA e IIV através de ações de formação, de *coaching*/ mentoria, dirigidas sobretudo à efetividade de todo o dispositivo de extensão agrária;
- 8) - Coordenar e/ou elaborar manuais de procedimentos, planos de trabalho e outros documentos de referência na área da resiliência e produção agrícola familiar sustentável, incluindo instrumentos para registo sistemático do conhecimento gerado pelo programa;
- 9) - Realizar sessões de capacitação técnica com os recursos humanos das ONG subvencionadas e outros parceiros, se adequado, sobre tecnologias de agricultura familiar sustentável, tendo em vista a eficácia de todas as intervenções do FRESAN para aumentar a produção agrícola;
- 10) - Apoiar o desenvolvimento de iniciativas locais de processamento, preservação e transformação de produtos alimentares;

11) Outras atividades que lhe sejam solicitadas pela Coordenação Geral no setor da agricultura para alcançar os objetivos do projeto.

## **Especificação Pessoal**

---

### **A. Habilitações e competências:**

- Titularidade de grau académico superior em uma das seguintes áreas: ciências agrárias e/ou agroecologia;
- Especialização em agroecologia ou agrofloresta (preferencial);
- Competências em planeamento estratégico e gestão de ciclo de projeto (conceção, execução, acompanhamento e avaliação de projetos);
- Competências na análise de sistemas agrários, na execução, acompanhamento ou gestão de atividades;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, com proficiência na utilização do Excel, Word e Outlook, e ainda na organização e partilha de informação;
- Fluência em língua portuguesa (falada e escrita), com excelente capacidade de redação e interpretação de documentos técnicos.

### **B. Experiência profissional:**

- Experiência mínima de cinco anos em projetos cooperação internacional para o desenvolvimento, desenvolvimento local ou investigação, em uma ou mais das seguintes áreas: agroecologia, segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, desenvolvimento rural em regiões desfavorecidas. O Camões, I.P. valorizará preferencialmente a experiência em projetos de cooperação ou desenvolvimento local relativamente à experiência em projetos de investigação em todos os casos;
- Experiência em projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento, desenvolvimento local ou investigação em contextos com características edafoclimáticas semelhantes às das províncias de intervenção;
- Experiência em projetos de agroecologia ou agroflorestal (preferencial);
- Experiência em reforço da resiliência dos meios de vida de populações rurais vulneráveis (preferencial);
- Experiência nas províncias de implementação do projeto (preferencial);
- Experiência em monitorização de projetos de desenvolvimento (preferencial);
- Experiência das regras de execução de projetos europeus (preferencial).

### **C. Outras aptidões**

- Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, bem como capacidade de adaptação a contextos complexos de tomada de decisão;

- Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;
- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;
- Orientado/a para a obtenção de resultados;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e autonomamente;
- Flexível no desempenho das suas funções.

### **Local de Trabalho**

---

O/a Perito/a Agrário/a para o Reforço Técnico da Resiliência e Produção Agrícola Familiar Sustentável estará sediado em Moçâmedes, Namibe, com deslocações frequentes às províncias do Cunene e Huíla.

O trabalho do Perito/a Agrário/a é criar condições para aumentar a produção agrícola familiar, pelo que é exigido um tempo mínimo de permanência no campo de três dias por semana e limitada a presença no escritório ao máximo de dois dias por semana.

### **Condições**

---

Contrato de cooperação ao abrigo da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, alterada pelo DL nº 49/2018, de 21 de junho, enquanto Agente de Cooperação, na categoria de Perito, por um período de um ano, renovável até ao fim do projeto.

**Data prevista de início:** março de 2022